



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 31, de 04 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a Comissão responsável por avaliar os professores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a comissão responsável por avaliar individualmente os professores permanentes e colaboradores do programa de pós-graduação do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) ainda não avaliados durante o período 2017-2019:

- Juliana Jales de Hollanda Celestino
- Jeferson Falcão de Amaral
- Elisângela André da Silva Costa

Art. 2º - A referida comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de relatório para posterior apreciação do Colegiado do MASTS.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210923** e o código CRC **D956A59A**.